



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.635, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, para modificar nome de representantes, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-PALMAS-TO), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....  
.....

III - .....

a) .....

a.1. Ana Jeannine Costa Joenisch Lopes, suplente; (NR)

b) .....

b.1. Neylla Araújo Marciel, suplente;(NR)

IV - .....

b) Daniela Barbosa Lira, titular; (NR)

b.1. Dorismar Rodrigues dos Santos, suplente. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**

Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Danilo de Melo Souza**

Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**